

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções no Núcleo de Gestão Documental da Divisão de Apoio e Desenvolvimento Organizacional

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em observância do nº 1 do artigo 27º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, homologo a proposta em anexo, referente à decisão de cessação do procedimento concursal comum identificado em epígrafe, devido à inexistência de candidatos para a prossecução do procedimento.

O presente Despacho de Homologação deverá ser afixado em local visível e público das instalações da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e disponibilizado na sua página eletrónica, em www.ansr.pt, devendo ainda ser publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

Barcarena, 11 de março de 2024.

O Chefe da Divisão de Apoio e Desenvolvimento Organizacional



Nuno Santos

ATA NÚMERO TRÊS

----Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho não ocupado no mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, cuja abertura foi autorizada por despacho da Exma. Senhora Vice-Presidente da ANSR, Eng.ª Ana Tomaz, em 31 de agosto de 2023, estando presentes o Presidente, Jorge Manuel Afonso de Paulo, Técnico Superior do Núcleo de Gestão Documental, e as vogais, Suzana Manuela Alves Ferreira Mendes, Técnica superior do Gabinete de Apoio à DADO e Lina Paula Rodrigues Marques Afonso, Técnica Superior do Núcleo de Recursos Humanos, Formação, Segurança e Saúde no Trabalho da Divisão de Apoio e Desenvolvimento Organizacional e, com o seguinte ponto de trabalho: -----

----1. Análise da audiência dos interessados.-----

----1.1. Findo o prazo definido para audiência dos interessados, nos termos do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sem que os candidatos se tenham pronunciado acerca da sua exclusão, o júri decidiu, por unanimidade, a cessação do procedimento concursal acima identificado devido à inexistência de candidatos para a prossecução do mesmo. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

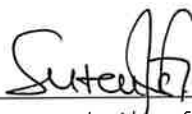
O júri,

O Presidente,



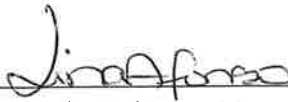
(Jorge Manuel Afonso de Paulo)

A 2ª Vogal efetiva,



(Suzana Manuela Alves Ferreira Mendes)

A 1ª Vogal suplente,



(Lina Paula Rodrigues Marques Afonso)